



PORTARIA Nº 056/2020

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0172/2020 – PREGÃO Nº 0075/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

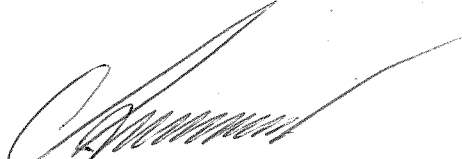
Considerando que o processo licitatório em tela sucedeu-se em desconformidade com as normas estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, tendo em vista a descrição do objeto não ter ficado claro quanto ao fornecimento dos equipamentos necessários às instalações do software.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0172/2020 – PREGÃO Nº 0075/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 28 de outubro de 2020.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal